

UNETRAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A
CNPJ 10.925.521/0001-03 NIRE 43.300050823

AVISO AOS ACIONISTAS

Nos termos e para os fins do disposto na Lei nº 6.404/1976 comunicamos aos Acionistas da UNETRAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A que a Diretoria, em reunião conjunta com o Conselho Fiscal realizada no dia 15/12/2025 deliberou por unanimidade, e com a opinião favorável unânime dos Membros do Conselho Fiscal o pagamento de dividendos à conta de reserva de lucros formados em exercícios anteriores, modo a cumprir os requisitos da Lei 15.270/2025 a permitir seja a isenção auferida pelos acionistas. A Companhia pagará dividendos no valor total de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) à conta de reserva de lucros formados em exercícios anteriores, em plúrimas oportunidades, no período desde a presente ata até 31 de dezembro de 2028. O primeiro pagamento dos dividendos ocorrerá no mês de dezembro/2025, no valor de um milhão de reais. Os dividendos serão creditados na conta bancária indicada por cada acionista em ocasião anterior, e na qual vieram sendo pagos os dividendos obrigatórios. Os dividendos objeto deste Aviso não afetam a destinação do resultado previsto no Estatuto Social, nem para o exercício que será encerrado em 31/12/2025, nem para os exercícios que serão encerrados até 31/12/2028. Este Aviso aos Acionistas está sendo publicado na Central de Balanços do Sped e no site da Companhia. Erechim, dezembro de 2025. A Diretoria